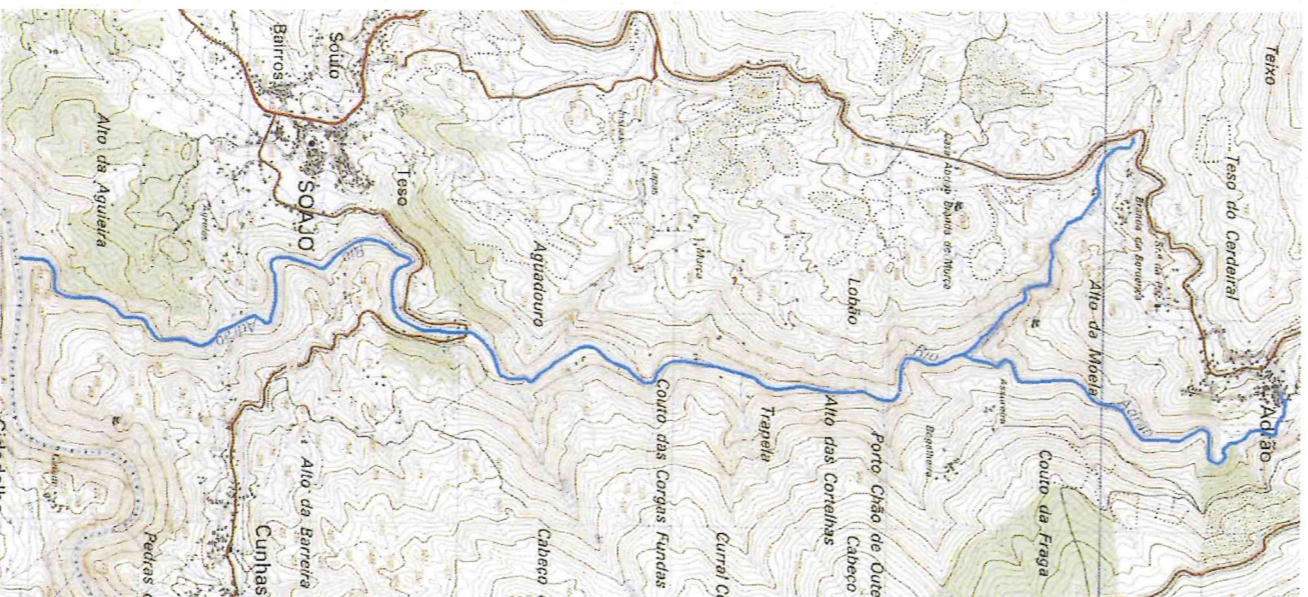


EDITAL

O **Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Norte** faz público que, nos termos do art.º 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44623, de 10 de outubro de 1962, a **Câmara Municipal de Arcos de Valdevez**, requereu, pelo prazo de 10 anos, uma concessão de pesca no **rio Adrão**, numa extensão de cerca de 8,08 Km, desde o lugar de Adrão, limite a montante, até à confluência com o rio Lima, limite a jusante, incluindo ainda 1,45 Km da **ribeira de Bordença**, desde a ponte EM 518, limite a montante, até à confluência com o rio Adrão, limite a jusante, abrangendo a Freguesia de Soajo, concelho de Arcos de Valdevez.

Todas as pessoas singulares ou colectivas que se julguem prejudicadas nos seus direitos devem apresentar a sua reclamação, por escrito e devidamente justificada no **Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte – Parque Florestal, 5000-567 Vila Real**, no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação deste Edital.

Para consulta dos interessados encontra-se nos referidos serviços o projeto de Regulamento, proposto pela entidade requerente para vigorar na área a concessionar.



Fonte: CMP Folha n.º 17 IGeOE

Vila Real, 22 abril de 2015

R1 O Diretor do Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

(Rogério Rodrigues)

EDUARDO ALVES
Chefe Divisão de Licenciamento
e Avaliação de Projetos